



7 de Outubro – Dia Mundial do Algodão

O dia Mundial do Algodão, dia 7 de Outubro, foi instituído em 2019 pelas Nações Unidas com a finalidade de destacar a importância do algodão como um produto de importância global, evidenciando o papel de todos os actores envolvidos no desenvolvimento da cadeia de valor desta cultura. A instituição desta data, surge em resposta a petição dos quatro países maiores produtores de algodão em África, nomeadamente Benin, Burkina Faso, Chad e Mali.

A escala global é notável a importância desta cultura, considerando que 75 países nos 5 continentes são produtores, envolvendo cerca de 100 milhões de famílias, com uma produção mundial de 25 milhões de toneladas e uma receita anual de cerca de 50 bilhões de dólares.

Em Moçambique, a produção do algodão envolve em média cerca de 250.000 famílias, com um volume médio anual de cerca de 70 mil toneladas. A zona Norte do País, contribui com cerca de 70% do total da produção tendo em conta as condições edafo-climáticas favoráveis para prática desta cultura.

O algodão representa, no País, fonte segura de rendimento para mais de 1.500.000 habitantes rurais. Ao longo da sua cadeia de produção e manuseamento, o algodão cria mais de 20.000 postos de trabalho assalariado. Esta cultura constitui fonte para captação de divisas, gerando uma receita entre 30 e 50 milhões de dólares anuais, contribuindo positivamente para equilíbrio da balança de pagamentos.

A celebração do dia mundial do algodão no País acontece numa altura em que o Governo aprovou o subsídio ao preço do algodão de 6.00 Mts/kg, correspondente a um valor global de cerca de 240 milhões de meticais, permitindo elevar o preço de 19.00 Mts/kg para 25.00 Mts/kg. Esta intervenção permitiu ao Governo salvaguardar a renda das famílias rurais produtoras do algodão e estimular a produção desta cultura tendo em conta o desenvolvimento da cadeia de valor.

Esta comemoração ocorre também num contexto em que o Governo fez a reestruturação do Instituto do Algodão de Moçambique, tendo criado o Instituto do Algodão e Oleaginosas de Moçambique, IP (através do decreto 46/2020 de 1 de Julho), com o mandato de promover o fomento, produção, comercialização, processamento, industrialização e a exportação do algodão e oleaginosas, com enfoque para as cadeias de valor do algodão, soja, gergelim e girassol.